



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

**PAUTA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
(12/05/2014)**

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1 Ato CCA nº 394, de 14/03/2014. Nomeação do Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara como coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus* de Araras.

1.1.2 Ato CCA nº 395, de 14/03/2014. Nomeação do Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do *campus* de Araras.

1.1.3 Suspensão do evento Universidade Aberta.

1.1.4 Esclarecimentos sobre o cronograma do Edital de Laboratório.

1.1.5 Evento Semana Africana (maio) e II ENEI (agosto)

1.1.6 Apresentação de síntese do relatório com dados sobre os ingressantes em 2014 nos cursos de graduação presenciais (CoVest)

1.2. Comunicações dos Membros

1.3 Apreciação da Ata do Conselho de Graduação

- 38ª Reunião, do dia 10/03/2014.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Homologações das decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação aos seguintes assuntos:

2.1.1 Resolução nº 062 - Regulamenta a execução do Processo Seletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra, a ser ministrado mediante termo de cooperação entre a Universidade Federal de São Carlos o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2014, e dá outras providências.
Aprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

2.1.2 Processo 23112.000623/2014-24 – Termo de convênio a ser celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A. para participação da UFSCar no Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades 2014. **Aprovado.**

2.2. Assuntos a serem submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação:

2.2.1 Critérios/procedimentos para afastamento de estudantes em intercâmbio.

2.2.2 Regimento da Graduação.